



02 ABR 2025

INDICAÇÃO Nº 398/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, execução dos serviços de asfaltamento em toda extensão da rua Marlon Lage, localizada no bairro Recanto da Serra.

A referida via não é asfaltada e encontra-se em péssimas condições de conservação, o que tem causado diversos transtornos aos moradores e dificultado o tráfego de veículos e pedestres. Tais condições comprometem a segurança e o bem-estar de todos que transitam pela localidade, além de impactar diretamente na qualidade de vida dos residentes.

Nesse sentido, solicito que o serviço de asfaltamento seja realizado, a fim de promover uma significativa melhoria na acessibilidade e segurança de todos, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade e garantindo um ambiente mais adequado para os moradores.

Sala de Sessões da Câmara, 02 de abril de 2025.



LELES PONTES

Vereador - REPUBLICANOS

APROVADO EM 02/04/25

PRESIDENTE



José Luiz Linhares Pereira
Presidente

Indicação

lelesPontes@joaomonlevade.mg.leg.br

27 de março de 2025 às 14:05

Para: protocolo.secretaria@joaomonlevade.mg.leg.br

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, venho, respeitosamente, solicitar o serviço de asfaltamento em toda extensão da rua: Marlon Lage, localizada no bairro Recanto da Serra.

O serviço se faz necessário para melhor atendimento à população.

Câmara Municipal de João Monlevade, 27 de março de 2025


Leles Pontes

Vereador – Repúblcanos